



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 1.030/2016



RESOLUÇÃO Nº 1.030 DE 31 DE MAIO DE 2016.

(ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº978 DE 18 DE MARÇO DE 2003 EXTINGUINDO DO ANEXO VI, O CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLO DAS 7 - AUDITOR CONTÁBIL, E CRIA O CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLO DAS 7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III).

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, RESOLVE O SEGUINTE:

ART. 1º- Fica extinto do anexo VI da Resolução de nº978 de 18 de março de 2003, o Cargo em comissão Símbolo DAS-7 **AUDITOR CONTÁBIL FINANCEIRO.**

ART. 2º - Cria o Cargo em Comissão **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, símbolo DAS 7, cujas atribuições serão:**

- Redigir ofícios, editais, requerimentos e demais atos administrativos similares, datilografar textos, documentos, tabelas;
- Receber, conferir, registrar, encaminhar e controlar a tramitação de processos e documentos relativos a rotina administrativa das diversas atividades da Câmara.
- Redigir ata de reuniões de Plenário e, das Comissões Permanentes da Câmara a partir de manuscritos ou gravação;
- Auxiliar nas atividades de recebimento, seleção, classificação, catalogação e guarda de documentos, manuscritos, livros, periódicos e outras publicações para o bom andamento dos serviços do Legislativo;
- Encaminhar os processos aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal de Paraíba do Sul à Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
RESOLUÇÃO Nº1.030/2016



- Exercer outras tarefas e encargos que forem atribuídos pelo presidente da Câmara.

ART. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 31 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ GLICÉRIO BENTO BERNARDES
Vice-presidente

ALESSANDRO CRONGE BOUZADA
1º Secretário.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
2º Secretário